

Procedimento concursal comum para o preenchimento de 1 posto de trabalho da categoria de Técnico Superior, da carreira de Técnico Superior, área de Solicitadoria – Unidade Orgânica – Divisão de Gestão Financeira, limitado ao mapa de pessoal da Câmara Municipal de Ponta Delgada

Ata nº 3

MUNICÍPIO DE PONTA DELGADA

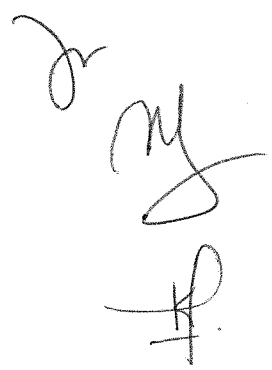
Ata da reunião do Júri – Valoração da Prova de Conhecimentos

Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um, reuniu, na Câmara Municipal de Ponta Delgada o Júri do procedimento concursal supra identificado, constituído por Joana Gabriela Tavares Pacheco Rodrigues Filipe, Chefe de Divisão da Divisão de Gestão Financeira, que presidiu ao mesmo e por Maria João Botelho Sardinha, Técnica Superior, Licenciada em Direito e Kelly Pavão Monte de Ferreira, Técnica Superior, Licenciada em Psicologia, como vogais efetivos, aberto sob proposta da Sr.ª Vereadora Alexandra Vitória Falcão Pereira de Viveiros, datada de 15 de outubro de 2020 e autorizado por Despacho datado de 15 de outubro de 2020, da Sr.ª Presidente da Câmara Municipal, Maria José Botelho de Viveiros da Silva Lemos Duarte.

Esta reunião teve como objetivo proceder à correção e classificação da Prova de Conhecimentos, para o lugar acima referido.

Foram admitidos à Prova de Conhecimentos deste procedimento e notificados para a sua realização os seguintes candidatos:

- Ana Isabel Silva Oliveira Marques Martins;
- Brenda Isabel do Couto Furtado;
- Carla Maria da Silva Braga;
- Carolina da Costa Sousa;
- Jéssica Catarina Figueiredo Chaves;
- Maria Raquel Eleutério Soares;
- Susana Cristina Alpalhão Dias Almeida Lavado;
- Susete Marina Silveira Simas e
- Vítor Nuno Freitas Ferreira.



Os candidatos:

- Ana Isabel Silva Oliveira Marques Martins,
- Brenda Isabel do Couto Furtado,
- Carla Maria da Silva Braga,
- Jéssica Catarina Figueiredo Chaves e
- Vítor Nuno Freitas Ferreira,

não compareceram no local de realização da Prova de Conhecimentos, à data e hora marcada, o que equivale à exclusão do procedimento concursal, conforme ponto 15.1 do aviso publicado na BEP.

Realizaram a Prova de Conhecimentos os seguintes candidatos:

- Carolina da Costa Sousa,
- Maria Raquel Eleutério Soares,
- Susana Cristina Alpalhão Dias Almeida Lavado e
- Susete Mariana Silveira Simas.

A Prova de Conhecimentos visou avaliar os conhecimentos gerais e específicos dos candidatos relativamente às matérias e diplomas referidos no ponto 3.1. da Ata n.º 1 aprovada pelo Júri em 16 de outubro de 2020.

Após realização da Prova de Conhecimentos, o Júri procedeu à correção das provas realizadas pelos candidatos, mantendo o anonimato, tendo posteriormente solicitado ao serviço de Recursos Humanos a correspondência do número da prova com o nome completo do candidato.

Corrigidas e avaliadas as provas, o Júri deliberou, para efeitos de seleção de candidatos, atribuir a seguinte classificação:

| N.º da prova | Candidato | Nota |
|--------------|--|-------|
| F4 | Susana Cristina Alpalhão Dias Almeida Lavado | 10,44 |
| F5 | Susete Mariana Silveira Simas | 7,15 |
| F7 | Maria Raquel Eleutério Soares | 8,76 |
| F8 | Carolina da Costa Sousa | 8,28 |

Nos termos do disposto no n.º 10 do artigo 9.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, e conforme ponto 15.1 do aviso publicado na BEP, os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos de seleção, consideram-se excluídos, não lhes sendo aplicáveis os métodos de seleção seguintes. Isto considerado, o Júri deliberou a exclusão do concurso dos seguintes candidatos, ao abrigo da norma indicada:

- Carolina da Costa Sousa;
- Maria Raquel Eleutério Soares e
- Susete Mariana Silveira Simas.

O Júri deliberou notificar todos os candidatos através de e-mail, nos termos da alínea a) do artigo 10.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, dos resultados da Prova de Conhecimentos.

Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 22º da referida Portaria e artigos 121º e 122º do Código de Procedimento Administrativo, o Júri decidiu ainda conceder um prazo de 10 dias úteis aos candidatos para se pronunciarem, por escrito, se assim o entenderem, sobre a nota obtida, assim como da sua exclusão, assim seja o caso. O referido prazo é contado nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 23º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, de que se lavrou a presente ata que, depois de lida em voz alta e aprovada por todos os membros do Júri, vai ser assinada e rubricada pelos mesmos.


As deliberações do Júri foram tomadas por unanimidade.

O Júri

Joana Gabriela Tavares Pacheco Rodrigues Filipe



Maria João Botelho Sardinha



Kelly Pavão Monte de Ferreira

